

Autorização como Entidade Instaladora de Gás

Nos termos do artigo 8º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, é concedida a autorização para o exercício da atividade de **Entidade Instaladora de Gás (EI)**, nos seguintes termos:

DATA DA EMISSÃO	11/04/2018	NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO:	609/EI Tipo A+B	
EMPRESA	Franklim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda	NIPC	503 951 293	
SEDE	Rua da Carvalha, nº 411 – Mozelos			
TÉCNICO DE GÁS RESPONSÁVEL	Anésio Cardoso Prata	NIF	186 885 016	

A empresa deve apresentar o original da presente autorização sempre que tal for solicitado.



Carlos Oliveira

Diretor de Serviços de Combustíveis

*Por Delegação de Poderes, conforme Desp.nº 5736/2017,
publicado no DR nº 125, II Série, de 30 de junho de 2017*